PROJETO DE LEI Nº 029/2019

Súmula: Denomina ruas do Loteamento Village Solaris, como se indica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas do Loteamento Village Solaris, da seguinte forma:

Rua Projetada 03: RUA MARIA GOTLIEB STOKLOS;

Rua Projetada 09: RUA ILDA NUNES BRASIL;

Rua Projetada 10: RUA LEONY NUNES SPONHOLZ;

Rua Projetada 16: RUA LADISLAU STOKLOS;

Rua Projetada 17: RUA CÂNDIDA MENDES NUNES;

Rua Projetada 18: RUA CAROLINA STOKLOS DALLA ROSA;

Rua Projetada 19: RUA WALTER NUNES;

Rua Projetada 20: RUA JULIETA CRISSI ARAÚJO;

Rua Projetada 21: RUA DOMINGOS MURARA;

Rua Projetada 22: RUA DEPUTADO CÉZAR SILVESTRE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 19 de junho de 2019.

HELIO DE MELLO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar ruas públicas, desprovidas de denominação. Para tanto, recorremos aos nomes propostos, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem aos cidadãos indicados, pessoas de inúmeras qualidades e admiradas por muitos, cujas biografias seguem anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, os cidadãos indicados e denominando as citadas vias, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

Irati, em 19 de junho de 2019.

HELIO DE MELLO
Vereador